



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 084/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 228.227,04 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/05/22, Edição nº 2203

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 228.227,04 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**11.008.15.451.0048.1224 – Const. Amp. Melhorias de Praças, Parques e Jardins**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$

228.227,04

Fonte de Recurso: 0.829 – Infraestrutura Urbana – Convênio 629/2022 - SEDU

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Provável Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: R\$ 228.227,04 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), referente a origem do Convênio nº 629/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão